

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - (C.O.F.)

PROCESSO N° 0751/2019 - Msg 002 – EMENDA 02

- EMENDA Á LEI ORGÂNICA
- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
- PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- DECRETO LEGISLATIVO
- VETO TOTAL
- VETO PARCIAL
- EMENDA

PROPONENTE(S): Ver. Marcus Cunha

DATA DE ENTRADA 19/02 /2019

EMENTA: Altera o caput do artigo 5º , do projeto de Lei Ordinária, referente a mensagem 002/2019, que dispõe sobre a concessão de redução da carga horária aos servidores públicos da administração direta que sejam responsáveis pelo cuidado de pessoa com deficiência, e dá outras providências.

PARECER

QUANTO À TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (situação referente a adequação financeira e orçamentária),

De acordo com técnicas Orçamentária e financeira.

ENCAMINHAMENTO

- Tramitação normal na Casa
- Devolução ao Autor
- Outras providências

Pelotas, 12 de maio de 2019.



RELATOR

PLENÁRIO DA C.O.F.

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** () parecer do Relator por **UNANIMIDADE** () **MAIORIA** () dos membros presentes, ou **REJEITADO** ().

SALA DAS COMISSÕES EM, _____ de _____ de 2019.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO